



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO TST.GP Nº 700, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa membros para integrarem o Comitê de Governança de Gestão de Pesquisa e Ciência de Dados – SGGPJD no âmbito do TST, do CSJT e da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau, em atenção ao artigo 3º do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 54, de 3 de agosto de 2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, IV e XIV, do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 54, de 3 de agosto de 2022](#),

considerando o teor do Ofício TST.CGJT nº 1.428, de 25 de outubro de 2022, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

considerando o Ofício ENAMAT nº 154, de 4 de novembro de 2022, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Ministra KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA para integrar o Comitê de Governança de Gestão de Pesquisa e Ciência de Dados – SGGPJD no âmbito do TST, do CSJT e da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau, nos termos do Art. 3º, inc. I, do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 054, de 3 de agosto de 2022](#),

Art. 2º Designar o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho RAFAEL GUSTAVO PALUMBO para integrar o Comitê de Governança de Gestão de Pesquisa e Ciência de Dados – SGGPJD, nos termos do Art. 3º, inc. IV, do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 54/2022](#).

Art. 3º Designar o Juiz Auxiliar da Direção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho BRUNO ALVES RODRIGUES para integrar o Comitê de Governança de Gestão de Pesquisa e Ciência de

Dados – SGGPJD, nos termos do Art. 3º, inc. XIV, do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 54/2022](#).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.